

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3646/GR/UFFS/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui Comissão de desenvolvimento de Política de Autoavaliação Institucional para Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão de desenvolvimento de Política de Autoavaliação Institucional para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I Estudar legislações nacionais sobre o tema para a Pós-Graduação;
- **II -** Produzir diagnóstico sobre questões relativas à Autoavaliação em nível de Pós-Graduação da UFFS;
- **III -** Elaborar a Política institucional sobre Autoavaliação para os Programas de Pós-Graduação da UFFS.
- Art. 3º A comissão terá 180 dias para entregar os trabalhos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor